



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS

Rua Candido Mota, 48 - Centro - Assis - SP

RESOLUÇÃO N.º 002, DE 10/03/2026

Dispõe sobre o Edital 01/26 do Conselho Municipal do Idoso de Assis-SP;

O Conselho Municipal do Idoso, na atribuição que lhe são conferidas na Lei Municipal 6.009/2015, Considerando a função deliberativa das ações sobre o repasse do Fundo Municipal do Idoso. **Resolve que:**

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade o Edital 01/2026 .

Artigo 2º - O total de recursos a serem repassados às Instituições devidamente inscritas será o montante de R\$ 402.000,00 (Quatrocentos e dois mil reais).

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registra-se, publica-se e comunica-se.

Maria Madalena de Camargo

Presidente do Conselho Municipal do Idoso